

CONTROLE FACE A FACE: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

Lucas Vaz Luiz (PIC/UEM), Carlos Eduardo Lopes (Orientador), e-mail:
lucas_vaz_luiz@hotmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e
Artes, Maringá/PR.

Psicologia, Fundamentos e Medidas da Psicologia

Palavras-chave: Controle face a face; Relações de poder; Política

Resumo:

O controle face a face aparece na obra de Skinner como alternativa ao controle institucional. Críticas a essa tese apontam sua ingenuidade, alegando que ignora as relações de poder. O objetivo desta pesquisa foi analisar o uso do conceito de controle face a face na obra skinneriana, suas possibilidades e limites, e a pertinência das críticas endereçadas a ele. Para isso, 19 textos em que Skinner empregou o termo *face to face* foram analisados. Essa seleção resultou em 26 ocorrências do termo em que o autor o discute como forma de controle social. Nestes trechos, duas limitações ao controle face a face foram indicadas por Skinner: i) a grandeza das cidades, e ii) as relações de poder existentes nelas. Conclui-se que Skinner admitiu que um desequilíbrio nas relações de poder afetaria a eficácia do controle face a face. Com isso é possível questionar a viabilidade de sua tese na sociedade contemporânea.

Introdução

Em sua obra, Skinner apontou problemas no controle social exercido por instituições, indicando alternativas que poderiam evitá-los. Para o autor, o controle promovido por agências como governo, religião e economia seria muito mais amplo do que o controle exercido de pessoa para pessoa, no entanto, o controle institucional apoia-se em um desequilíbrio de poder e, com isso, traz riscos para os controlados e para a sociedade como um todo (SKINNER, 2014). Um desses riscos é o de que as ações dessas instituições “desviem” do bem comum, servindo aos interesses somente das pessoas que fazem parte dessas agências. Diante de tais críticas, Skinner indicou, em alguns momentos, o controle face a face como alternativa para as instituições (SKINNER, 1976, 1978). O controle social face a face poderia promover “equilíbrio” em um grupo, sem a mediação de agências controladoras. Essa proposta não é completamente original e já recebeu algumas críticas. Thayer-Bacon (2006), por exemplo, critica a tese do controle face a face que John Dewey apresenta em sua proposta de

democracia liberal. Esse modelo tem como base antigas comunidades norte-americanas que organizavam assembleias e conselhos para a tomada de decisões coletivas. No entanto, essas reuniões deixavam de lado negros, mulheres e crianças, conseqüentemente, nesses espaços as decisões consideravam somente as opiniões e práticas da classe dominante, mantendo o *status quo* (THAYER-BACON, 2006). Prilleltensky (1994) faz uma crítica parecida em relação as discussões de Skinner sobre problemas sociais. Embora Prilleltensky admita que as propostas skinnerianas avancem nas explicações de problemas sociais, ele argumenta que elas servem somente para fazer com que uma sociedade funcione de modo mais eficiente, sem a intenção de alterar suas relações de poder (PRILLELTENSKY, 1994). A partir das críticas de ambos autores, a tese do controle face a face parece ter limitações, principalmente no que diz respeito às relações de poder presentes em nossa sociedade. Este trabalho pretendeu analisar o emprego do conceito de controle face a face ao longo da obra skinneriana, de modo a analisar a pertinência de tais críticas.

Materiais e métodos

Para alcançar esse objetivo foi realizada uma pesquisa teórico-conceitual, cujo material foram artigos e capítulos de livros de Skinner, na língua original (inglês), que discutissem o controle face a face. Para encontrar essas citações, os livros digitalizados de Skinner passaram por uma busca com o recurso Ctrl+F pela expressão *face to face*. Já os artigos passaram por uma seleção no qual foi avaliado, pelo título, os que pudessem tratar especificamente de questões sociais, excluindo aqueles que não estavam disponíveis em formato digitalizado. Nestes também foi feita a busca pelo termo *face to face*, com o recurso Ctrl+F. Os trechos em que o termo aparece foram analisados e categorizados a partir da maneira como o autor usou a expressão. Por fim, os resultados foram sistematizados, buscando avaliar a procedência das críticas apresentadas ao uso do controle face a face.

Resultados e Discussão

Somando artigos e capítulos de livros foram encontrados 24 textos que mencionavam a expressão *face to face*. Destes textos, 19 eram originais (excluindo 5 textos que foram republicados em outros trabalhos), e totalizaram 33 ocorrências do termo *face to face*. Essas citações foram analisadas e categorizadas pelo modo com o qual o autor utilizou a expressão. Foram encontrados três usos da expressão: I) como sinônimo de “deparar-se com algo”; II) como sinônimo de estar diante de outra pessoa, num sentido mais coloquial da expressão; e III) como forma de controle social. Considerando o objetivo da pesquisa, apenas o terceiro uso foi analisado com detalhes. Como forma de controle social, a expressão *face to*

face foi encontrada 26 vezes no material. A análise dessas ocorrências indicou que seu principal emprego foi como tese alternativa ao controle da agência governamental, propondo que o controle face a face levaria a um governo de pessoas por pessoas (ao invés de instituições) (SKINNER, 1976, 1978), revelando o caráter político dessa tese. As relações face a face também seriam uma possibilidade de evitar o comportamento governado por regras e leis, na medida em que as leis seriam uma das principais ferramentas de governos, e poderiam tornar o indivíduo insensível a mudanças nos contextos que originaram a regra (SKINNER, 1976, 1978). Outras vantagens do controle face a face que Skinner aponta ao longo de seus textos são: i) é uma forma de controle mais imediata, efetiva e consistente com as contingências atuais; ii) produz menos aversivos; iii) vale-se de contingências naturais; iv) aumenta nossa sensibilidade para com os efeitos de nosso comportamento no outro. No entanto, o autor também aponta duas situações que limitam o controle face a face. A primeira é a de que em sociedades grandes não nos importamos com as censuras e elogios de alguém que não conhecemos, logo, apenas em pequenas comunidades as relações face a face seriam efetivas (SKINNER, 1976). Em textos posteriores, Skinner admite a dificuldade em imaginar que o mundo como um todo possa voltar a esta forma de organização micropolítica. A segunda limitação seria a existência de líderes e da competição por *status* pessoal, que desequilibra o poder nas relações sociais, dificultando a amizade e o afeto (SKINNER, 1976, 1978).

Conclusões

É possível afirmar que Skinner considera as relações de poder quando discute sua proposta de controle face a face. O autor entende que um desequilíbrio nas relações de poder (capacidade de distribuir reforçadores ou punidores) pode interferir na possibilidade de o controle face a face ser uma forma efetiva de controle social. Portanto, as críticas que alegam a ausência das discussões sobre relações de poder parecem infundadas. Skinner prescreve o controle face a face como solução para problemas de uma sociedade que, além de ser constituída de grandes cidades, é assentada em relações de poder desiguais. Pensando estas limitações, como seria possível otimizar o controle face a face em sociedades contemporâneas? O controle face a face pode ajudar a equilibrar as relações de poder, ou a horizontalidade é pré-requisito para que esse controle seja minimamente eficiente? Talvez sejam necessárias outras formas de equalização do poder para garantir contextos no qual o controle face a face possa emergir e se efetivar como uma forma de relação social mais ética e positivamente reforçadora.

Agradecimentos

Ao Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Maringá.

Referências

PRILLELTENSKY, I. (1994). On the social legacy of B. F. Skinner: Rhetoric of change, philosophy of adjustment. **Theory & Psychology**, v.4, n. 1, p. 125-137, 1994. doi: 10.1177/0959354394041006.

SKINNER, B. F. Walden two revisited. In: _____. **Walden two**. Indiana: Hackett, 1976. p. v-xvi.

SKINNER, B. F. **Reflections on Behaviorism and society**. New Jersey: Prentice-Hall, 1978.

SKINNER, B. F. **Science and human behavior**. Massachusetts: The B. F. Skinner Foundation, 2014.

THAYER-BACON, B. (2006). Beyond liberal democracy: Dewey's renascent liberalism. **Education and Culture**, v. 22, n.1, p. 19-30, 2006. doi:10.1353/eac.2007.0007.